



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 29 DE 25/07/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Membro da Comissão de Ética o cirurgião-dentista **ELMAR MONTEIRO MENESES ARAGAO DE PAULA SE-CD-1206**, para fins do art. 15 do Decreto 68.704 de 14/04/1964.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 25 de julho de 2012


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE